INDICAÇÃO Nº 37/2022

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO DA ESTRADA PRINCIPAL DE SÃO JOSÉ ENTRE AS PROPRIEDADES DE HILDO WELCHEN E WILSON KAPAUN.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem de encontro com os anseios cada vez mais persistentes da população. Sabemos que diariamente diversos pedestres e ciclistas transitam pela localidade para realizar a prática de exercícios físicos e até mesmo para ir e retornar das atividades laborais.

Essa prática tem se tornado cada vez menos frequente, principalmente no período noturno, quando a visibilidade fica prejudicada.

Importante destacar que a iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população, permitindo que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público, inclusive no período noturno, e a falta de iluminação facilita ações ilícitas e criminosas colocando em risco a segurança e a integridade da comunidade.

Ademais, a iluminação publica nessa localidade beneficiaria mais de 14 famílias residentes nesse trecho. Posto isto, proponho ao Executivo, através da presente indicação, que viabilize a instalação da iluminação pública pelo perímetro da Estrada Principal de São José, entre as propriedades de Hildo Welchen e Wilson Kapaun, por se tratar de matéria relevante visando incentivar e melhorar as condições de habitação dos Munícipes.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 9 de Junho de 2022.

RENATO GLUITZ Vereador